

Estudantes que perderam o prazo ainda podem se matricular na rede estadual **Informativos**

Enviado por: andreiacosta@seed.pr.gov.br

Postado em: 04/01/2023

Estudantes que perderam o prazo de matrículas (em novembro de 2022) ainda podem ingressar em colégios da rede estadual de ensino neste ano letivo de 2023. Tanto alunos que já eram de colégios estaduais quanto os que vêm de fora da rede podem garantir suas vagas. Para alunos de outros estados ou de escolas particulares, é preciso que o responsável acesse a Área do Aluno e preencha o cadastro. Então, será possível realizar o procedimento de confirmação de vaga de forma online. Os responsáveis que não tiverem acesso à Internet podem ir a um colégio da rede. Já para os estudantes que haviam pleiteado uma vaga em escolas de sua preferência, não conseguiram e também não confirmaram a matrícula na instituição de ensino que havia sido indicada pela Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) até 20 de dezembro, é preciso que o responsável entre em contato diretamente com o colégio indicado para verificar a disponibilidade de vaga. Alunos que desejam ingressar na EJA (Educação de Jovens e Adultos) ou em cursos técnicos também devem entrar em contato diretamente com as instituições de ensino que ofertam as modalidades. As listas de escolas de cada município podem ser vistas nas páginas da EJA e da Educação Profissional. Ano letivo - Em 2023, as aulas começarão no dia 6 de fevereiro. De acordo com o calendário escolar, haverá recesso para os estudantes entre 7 a 23 de julho. Depois, no segundo semestre, as aulas acabam em 20 de dezembro. Nos colégios da rede estadual, o ano letivo é dividido em três trimestres. O primeiro será de 6 de fevereiro a 3 de maio. O segundo, de 4 de maio a 25 de agosto. Já o terceiro, de 29 de agosto a 20 de dezembro. Esta notícia foi publicada no site www.educacao.pr.gov.br em 04/01/2023. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade dos autores.